

PORTARIA Nº 183/2019

(DOC TCE-MT de 27.09.2019)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 25.862-8/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Joaquim Ferreira Lima	01.07.2014 a 30.06.2019	30.06.2024
Mauro Costa Oliveira	01.07.2014 a 30.06.2019	30.06.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de setembro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente